



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 06 DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a atualização da Portaria n. 18/2013 que trata da constituição da CGL de seu campus.

A **Diretora-Geral *Pro Tempore* do Campus Sabará do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais**, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 144 A de 15 de fevereiro de 2012 e considerando o disposto no item 4.2 do EDITAL Nº 092, DE 10 DE JUNHO DE 2013, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a COMISSÃO GESTORA LOCAL-CGL IFMG Campus Sabará, que tratará de assuntos do Programa Ciências sem Fronteiras.

- 1) Bruno Nonato Gomes – Representante da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 2) Kênia Carolina Gonçalves – Representante da Coordenação de Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação;
- 3) Glauce Soares Mendes – Representante da Coordenação de Curso do Tecnólogo em Processos Gerenciais;
- 4) Mariane Maria de Carvalho Cunha – Representante de Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Profa. **Wanderci Alves Bitencourt**
Diretora-Geral *Pro-Tempore* do Campus Sabará
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais